

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 06, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Indica a Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá - AEARSI para assinar convênio com SEMAD para recebimento de repasse de recursos do FHIDRO para estruturação física e operacional do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí.

Artigo 1º

A plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, reunida nesta data, na cidade de Pouso Alegre, através de votação, indica por unanimidade a Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSI, CNPJ 02.304.013/0001-80, com sede na Avenida BPS, 1303, Pinheirinho, em Itajubá para assinar futuro convênio pelo prazo de 01 (um) anos com a SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para recebimento de repasse dos recursos proveniente do FHIDRO, destinados a estruturação física e operacional da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, conforme o Decreto Estadual nº 45.230 de 03 de dezembro de 2009.

Artigo 2º

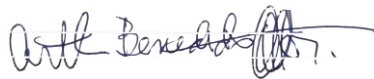
Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Itajubá, 13 de agosto de 2013.



Celem Mohallem

Presidente do CBH Sapucaí



Arthur Benedicto Ottoni

Secretário executivo